

DECISÃO COREN/PR Nº 056/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Alterar remuneração, “ad referendum”, de cargo comissionado de Assessor Especial III do Coren/PR.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal sob o número 5. 905/1973, e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO os incisos II e V, do artigo 37, e os incisos I, II e III, do parágrafo Primeiro, do artigo 39, ambos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 751/2024, que instituiu empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, e normas gerais à criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o inciso XVII, do artigo 48, do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atual Quadro de Empregados do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das propostas e projetos da Gestão 2024-2026, para equipe de trabalho do Coren/PR;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Alterar *ad referendum* do Plenário a remuneração, para o cargo comissionado de Assessor Especial III, com valor salarial para R\$ 4.427,57 (quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Manter a nomenclatura e remuneração dos demais cargos descritos na Decisão Coren/PR nº 001/2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor no ato de sua assinatura.

Curitiba, 10 de julho de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária